



1
07/03

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

58ª Reunião Ordinária da Autarquia realizada no dia 08 de março de 2024

Ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte quatro, pelas dezoito horas, a Junta de Freguesia reuniu em 58ª Sessão Ordinária referente ao mandato 2021/2025.

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: Elisa Santos, José Monteiro, Cristina Capitão, Pedro Vieira, Ana Inês Fernandes e Elsa Oliveira.

Período Antes da Ordem do Dia: -----

O Presidente propôs incluir seis novos pontos:

Ponto 3 – Homologação das Atas 1 e 2 do Período Experimental do Procedimento Concursal, Assistente Operacional – Serralheiro

Ponto 4 – Homologação das Atas 1 e 2 do Período Experimental do Procedimento Concursal, Assistente Operacional – Pedreiro, Alberto Morais Garcia

Ponto 5 – Homologação das Atas 1 e 2 do Período Experimental do Procedimento Concursal, Assistente Operacional – Pedreiro, Aurélio Pais Ferreira

Ponto 6 – Homologação das Atas 1 e 2 do Período Experimental do Procedimento Concursal, Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza

Ponto 7 – Homologação das Atas 1 e 2 do Período Experimental do Procedimento Concursal, Assistente Operacional – Jardineiro

Ponto 8 – 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2024/2028

Aprovado por Unanimidade -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da ata relativa à 57ª Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2024. -----

Saldo de tesouraria: 284 709,10 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e nove euros e dez cêntimos)

O Executivo tomou conhecimento -----

Período da Ordem do Dia: -----

O Presidente deu início à ordem de trabalhos:



*Lu
Lopes*

Ponto 1- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 040/2024** – Jornada continua de Iolanda Marisa Martins Gomes da Cruz, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

1. A Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual, prevê a adoção de várias modalidades de horário, nomeadamente a jornada continua, modalidade prevista e regulada nos respetivos artigos n.º 110º e 114º;
2. Podem beneficiar do regime de jornada continua os trabalhadores com vínculo de emprego público que se enquadrem nas condições mencionadas nas alíneas f) e g) do n.º 3 do artigo 114º da LGTFP;
3. A modalidade de jornada continua foi solicitada em documento com registo de entrada nº 4205/2024 de 26/02/2024, pela trabalhadora Iolanda Marisa Martins Gomes da Cruz, a exercer funções de Assistente Técnico no Setor de Contabilidade, e é solicitada com base na alínea a) do nº 3 do artº 114 da LGTFP.
4. Compete à Junta de Freguesia *Gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia*, ao abrigo da alínea e) do artº 19 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Propõe-se:

5. A aplicação de Jornada continua à trabalhadora Iolanda Marisa Martins Gomes da Cruz, a exercer funções de Assistente Técnico no Setor de Contabilidade, com base na alínea a) do nº 3 do artº 114 da LGTFP;
 - a. Que seja adotado o Horário das **09:00h às 15:00h**, com pausa de 30 minutos, entre as 12:30h e as 13:00h.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2- Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 041/2024** – Normas de Participação no Concurso de Fotografia – Loures uma Freguesia de Abril, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que

- A. A freguesia de Loures é rica em património construído, natural, cultural e imaterial, o qual deverá ser descoberto e promovido.
- B. É importante incentivar o gosto pela arte da fotografia como expressão artística, bem como o estimular do sentido de observação, de descoberta e de revelação das riquezas da freguesia.
- C. Integrado nas Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, a 3ª edição do Loures em Fotografia é subordinada ao tema – Loures, uma Freguesia de Abril, em que cada participante regista numa



fotografia o seu olhar sobre a forma como os valores de abril estão presentes nas vivências da população na Freguesia. A perspetiva será a de captar aspetos do presente que decorram das transformações políticas, sociais, culturais, materiais propiciadas pela Revolução de Abril.

D. Há necessidade de definir normas de participação no concurso de fotografia.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea t) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere sobre as normas de participação no concurso de fotografia subordinado ao tema Loures, uma Freguesia de Abril.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 042/2024** – Homologação das Atas 1 e 2 do Período Experimental do Procedimento Concursal, Assistente Operacional – Serralheiro, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

1. No ponto 6 da Ata nº 2 da reunião de Júri relativa à avaliação do Período Experimental de 1 (um) trabalhador recrutado por Procedimento Concursal para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serralheiro - Ref.º2/2023, para a área de atividade de Obras, o júri propõe submeter a reunião do Executivo da Junta de Freguesia as Atas n.ºs 1 e 2 em anexo, para deliberação relativa a homologação, nos termos do n.º 6, do art.º 46.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;
2. O trabalhador Felisberto Albuquerque Catarino obteve avaliação final para a conclusão com sucesso do Período Experimental.

Propõe-se:

A homologação das Atas nº 1 e nº 2, nos termos do n.º 6, do art.º 46.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4-Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 043/2024** – Homologação das Atas 1 e 2 do Período Experimental do Procedimento Concursal, Assistente Operacional - Pedreiro, Alberto Morais Garcia, a qual é transcrita na íntegra: -----



Handwritten signature or initials in blue ink.

Considerando que:

1. No ponto 6 da Ata nº 2 da reunião de Júri relativa à avaliação do Período Experimental de 1 (um) trabalhador recrutado por Procedimento Concursal para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Pedreiro - Ref.º1/2023, para a área de atividade de Obras, o júri propõe submeter a reunião do Executivo da Junta de Freguesia as Atas n.ºs 1 e 2 em anexo, para deliberação relativa a homologação, nos termos do n.º 6, do art.º 46.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;
2. O trabalhador Alberto Morais Garcia obteve avaliação final para a conclusão com sucesso do Período Experimental.

Propõe-se:

A homologação das Atas nº 1 e nº 2, nos termos do n.º 6, do art.º 46.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5- Subscrita Pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 044/2024** – Homologação das Atas 1 e 2 do Período Experimental do Procedimento Concursal, Assistente Operacional - Pedreiro, Aurélio Pais Ferreira, a qual se trancreve na íntegra: -----

Considerando que:

1. No ponto 6 da Ata nº 2 da reunião de Júri relativa à avaliação do Período Experimental de 1 (um) trabalhador recrutado por Procedimento Concursal para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Pedreiro - Ref.º1/2023, para a área de atividade de Obras, o júri propõe submeter a reunião do Executivo da Junta de Freguesia as Atas n.ºs 1 e 2 em anexo, para deliberação relativa a homologação, nos termos do n.º 6, do art.º 46.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;
2. O trabalhador Aurélio Pais Ferreira obteve avaliação final para a conclusão com sucesso do Período Experimental.



Propõe-se:

A homologação das Atas nº 1 e nº 2, nos termos do n.º 6, do art.º 46.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 6- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 045/2024** – Homologação das Atas 1 e 2 do Período Experimental do Procedimento Concursal, Assistente Operacional - Cantoneiro de Limpeza, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

1. No ponto 6 da Ata nº 2 da reunião de Júri relativa à avaliação do Período Experimental de 5 (cinco) trabalhadores recrutados por Procedimento Concursal para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Cantoneiro de Limpeza - Ref.º4/2023, para a área de atividade de Limpeza Urbana, o júri propõe submeter a reunião do Executivo da Junta de Freguesia as Atas n.ºs 1 e 2 em anexo, para deliberação relativa a homologação, nos termos do n.º 6, do art.º 46.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;
2. Os trabalhadores, Gabriela Maria Carvalho e Silva, Catia Marisa Gonçalves Lopes, Maria de Fátima da Piedade Alves Simões, Paula Cristina Pires de Matos Veríssimo e Sílvia Maria Pelembe Pestana obtiveram avaliação final para a conclusão com sucesso do Período Experimental.

Propõe-se:

A homologação das Atas nº 1 e nº 2, nos termos do n.º 6, do art.º 46.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 7- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 046/2024** – Homologação das Atas 1 e 2 do Período Experimental do Procedimento Concursal, Assistente Operacional – Jardineiro

Considerando que:

1. No ponto 6 da Ata nº 2 da reunião de Júri relativa à avaliação do Período Experimental de 5 (cinco) trabalhadores recrutados por Procedimento Concursal para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Jardineiro - Ref.º3/2023, para a área de atividade de Zonas Verdes, o júri propõe submeter a reunião do Executivo da Junta de Freguesia as Atas n.ºs 1 e 2 em anexo,

para deliberação relativa a homologação, nos termos do n.º 6, do art.º 46.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;

2. Os trabalhadores, Paula Cristina Grácio Duque, Paulo Sérgio Marques Prates, Ângela Conceição Martins Oliveira, Fernando André António e Fernando Mário da Silva Camacho Sá, obtiveram avaliação final para a conclusão com sucesso do Período Experimental.

Propõe-se:

A homologação das Atas nº 1 e nº 2, nos termos do n.º 6, do art.º 46.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 8- Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 047/2024 – 2ª** alteração permutativa ao Orçamento 2024/2028, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:

- Transferências Correntes - Outras – Orçamento (1.000,00€);
- Outros bens – Orçamento (500,00€).
- Aluguer de Outros Bens - PPA Projeto 4/3 (30,00€);
- Dia Internacional da Mulher - PPA Projeto 23/1 (50,00€);
- Apoio a iniciativas culturais – Alugueres - PPA Projeto 26/7 (30.000,00€);
- Apoio ao Desporto Escolar - PPA Projeto 31/1 (530,00€);
- Prova de carrinhos de rolamentos - PPA Projeto 31/2 (310,00€);

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Despesas com pessoal - ADSE – Orçamento (17.920,00€);
- Feira de Loures – Aquisição de Serviços - PPA Projeto 51/1 (15.000,00€).



Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2024/2028.

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas.

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei.

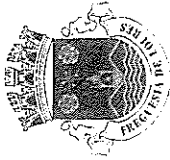
Loures, 20 de março de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

António Pombinho

A Secretária da Reunião

Elisa Santos



FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2024


Data: 07-03-2024


	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	313,71	100,50	414,21	147,76	266,45
FUNDO DE MANEIO - A	300,00	0,00	300,00	152,44	147,56
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	44.771,29	3.647,76	48.419,05	25.342,63	23.076,42
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	68.233,67	60,00	68.293,67	0,00	68.293,67
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DE BANCOS	313.004,96	3.707,76	316.712,72	25.342,63	291.370,09
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	313.618,67	3.808,26	317.426,93	25.642,83	291.784,10
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	313.618,67	160,50	313.779,17	21.995,07	291.784,10
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	306.543,67	160,50	306.704,17	21.995,07	284.709,10
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	7.075,00	0,00	7.075,00	0,00	7.075,00


Saldo para o dia seguinte em numerário

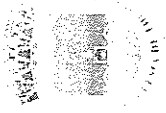
Visto: ___/___/___

em dinheiro	em cheques

O Presidente
Ass.: 

O Tesoureiro
Ass.: 

Conferi
Ass.: 



FREGUESIA DE LOURES

DIÁRIO DE TESOURARIA

Data: 07-03-2024

FOLHA N.º

O Tesoureiro
Ass.:
Conferen
Ass.:

REFERÊNCIA DOCUMENTO				ENTRADAS			SAÍDAS					
Referência	N.º	Referência	Orgâmental	Recetta Orgâmental	Rep. Abatidas Pagamentos	Operações Tesouraria	Bancos (Levantamentos)	Referência	Orgâmental	Despesa Orgâmental	Operações Tesouraria	Bancos (Depositos)
Transporte	7	Transporte	575.970,22	0,00	0,00	0,00	883.215,24	Transporte	525.899,29	0,00	0,00	933.303,38
			0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00		0,00	0,00	0,00	147,76
SC-1	CNT	1522	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00		8,56	8,56	0,00	0,00
SC-1	CNT	1523	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00		35,45	35,45	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	101,85		62,29	62,29	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	190,26		4,16	4,16	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	50,35		41,98	41,98	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	1,58		101,85	101,85	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	37,70		190,26	190,26	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	25,00		50,35	50,35	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	395,10		1,58	1,58	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	105,33		37,70	37,70	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	71,49		25,00	25,00	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00		395,10	395,10	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	6.096,00		105,33	105,33	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	164,91		71,49	71,49	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	151,12		1.750,00	1.750,00	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	8.691,50		6.096,00	6.096,00	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	0,00	0,00	4.010,44		164,91	164,91	0,00	0,00
									151,12	151,12	0,00	0,00
									8.691,50	8.691,50	0,00	0,00
									4.010,44	4.010,44	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00	3.500,00
									0,00	0,00	0,00	60,00
A Transportar (Dia)			160,50	0,00	0,00	0,00	25.342,63	A Transportar (Dia)	21.995,07	21.995,07	0,00	3.707,76
A Transportar			576.130,72	0,00	0,00	0,00	908.557,87	A Transportar	547.894,36	547.894,36	0,00	937.011,14